

Ata da decima primeira reunião ordinária de 2025, do Comitê de Investimentos

Aos dezessete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15:00 horas, foi realizada reunião de forma não presencial, por meio de videoconferência através da Plataforma Meet, com os membros do Comitê de Investimentos, Eleani Maria de Andrade Jaskiw, Alisson Antonio Pelicer, Lucimara Maria de Lima da Silva, Jean Carlos da Silva e Daniele Aparecida da Silva Volochen. A Diretora Presidente e membro do Comitê, Eleani Maria de Andrade Jaskiw, iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros do comitê e passando a apresentação dos relatórios de rendimentos do mês de agosto/2025, onde no mês os investimentos foram positivos R\$ 583.942,34, o que representa um percentual de 1,33% no mês, diante da Meta Atuarial estabelecida de 030% ao mês; no acumulado do ano o RPPS está com os rendimentos num total de R\$ 3.570.590,98. A diretora presidente apresentou os recursos disponíveis para aplicação dentro do mês: Conta da Taxa de Administração R\$ 11.802,87 em conta é aplicado no Fundo BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ:13.077.418/0001-49. Conta compensação previdenciária tem recurso de R\$ 11.206,44, indicação do Comitê de Investimento para investir no FUNDO VÉRTICE DO BANCO DO BRASIL – CNPJ 39.255.739;0001-80, que está com taxa indicativa de 9,87% e (IPCA+) taxa de administração de 0,06%. Conta Aporte R\$ 158.678,02 a receber do Município, indicação do Comitê de Investimento para o FUNDO VÉRTICE DO BANCO DO BRASIL – CNPJ 39.255.739;0001-80, está com taxa indicativa de 9,87% e (IPCA+) taxa de administração de 0,06%. A indicação onde que se espera com essas aplicações atingir a meta atuarial. Na conta Previdenciária não dispomos de recursos devido ao não recebimentos das guias até momento por parte do Município, onde estão dentro do prazo para pagamento, somente gerando juros e multas e conforme dia de recolhimento não compensa aplicar, pois temos folha pagamento início do mês, para não ser necessário solicitar resgate sem necessidade. Visto estas indicações serão levadas a reunião diretoria para que seja definido as aplicações. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos presentes.

*Jean Carlos da Silva, Alisson Ant. Pelicer, Lucimara M. de Lima da Silva, Daniele Aparecida da Silva Volochen, Eleani Maria de Andrade Jaskiw*